



# JORNAL OFICIAL

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Ano XI | Edição nº 370

Terça-feira, 28 de março de 2023

[www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)

MARÇO  
*Lilás*



## Secretaria de Saúde realiza novo Dia D para celebrar campanha do Março Lilás

Ação aconteceu no último sábado (25) e contou com coleta de papanicolau e reforço da vacinação

Secretaria  
de Saúde



/// sua saúde sempre  
em primeiro lugar

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

## Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**DECRETO Nº 4.656**

de 27 de fevereiro de 2023

**“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), nos termos do inciso III, do artigo 7º, da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022, para atender a programação constante abaixo:

Inciso III, Artigo 7º, Lei Nº 2.468 de 13 de Dezembro de 2022.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
08.12.00	3.3.90.39.00	10.302.1003	2169	01	0278	Manutenção das Unidades de Saúde Especializada	407.000,00
08.12.00	3.3.90.39.00	10.302.1003	2169	05	2822	Manutenção das Unidades de Saúde Especializada	407.000,00
07.10.00	4.4.90.52.00	08.244.4007	2152	01	0168	Manutenção das Atividades da Assistência Social	18.000,00
16.10.00	4.4.90.52.00	23.122.7016	2300	01	2424	Manutenção das Atividades de Fomento a Ind.	18.000,00
							<b>850.000,00</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso III, Artigo 7º, Lei Nº 2.468 de 13 de Dezembro de 2022.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
12.10.00	3.1.90.11.00	04.129.7008	2304	01	0544	Gestão e Administração Tributária	850.000,00
							<b>850.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 27 de fevereiro de 2023.

  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo



## Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

### DECRETO Nº 4.659

De 14 de março de 2023.

**“Dispõe sobre alteração do Decreto nº. 4.646, de 18 de Janeiro de 2023.”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

### DECRETO

**Art. 1º.** Fica incluído o § 4º, ao artigo 7º. do Decreto nº 4.646, de 18 de janeiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º (.....)

.....

§ 4º - Os produtos arrecadados nos canais previstos nos incisos IV e V do artigo 10 deste Decreto, poderão ser repassados até o segundo dia útil seguinte a data em que ocorreu a arrecadação.

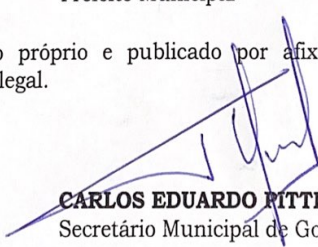
**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2023.

**Prefeitura do Município de Jandira**

Em 14 de março de 2023.

  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO RITTER**  
Secretário Municipal de Governo

## Resoluções

SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO**RESOLUÇÃO Nº 005/SMCT, 22 DE MARÇO 2023**

**“Homologa e divulga a relação final de projetos culturais Habilitados e Não Habilitados/Indeferidos para a fase de parecer técnico do Edital 07/2022/SMCT - Fundo Municipal de Incentivo a Cultura de Jandira - Edição 2023.**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jandira, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Divulga a relação final dos projetos culturais Habilitados e Não Habilitados para a fase de parecer técnico do Edital 07/2022/SMCT - Fundo Municipal de Incentivo a Cultura de Jandira - Edição 2023.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2241/2019, 07 de fevereiro de 2019 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira;

**CONSIDERANDO** o Edital 07/2022/SMCT, de 28 de dezembro de 2022 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura para o Município de Jandira - Edição 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em consonância com o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Jandira, deliberou sobre a documentação dos projetos culturais Habilitados e Não Habilitados/Indeferidos.

**Art. 2º** Os projetos Habilitados deverão ser enviados aos pareceristas credenciados nos segmentos de música, cultura popular, artes cênicas, audiovisual, dança e artes visuais para análise técnica do Edital 07/2022/SMCT - Fundo Municipal de Incentivo a Cultura de Jandira - Edição 2023.

**Art. 3º** Relação de **Projetos Habilitados de Oficinas Culturais (OC)** e seus proponentes: Soprando Arte - Ednilson Vieira dos Santos / Jandira Fazendo Artesanato - Marcos Gabriel Silva Dias / Pé na Roça - Carlos Eduardo da Silva / Oficina de Iniciação e Aperfeiçoamento em Dança - Raissa Maria Vieira de Matos / Da Rua para o Corpo - Alan Lucas da Silva Santos / Oficina Pintura em Tela - Ed carlos de Jesus / Cidadã para o Futuro Melhor - Kaio Gabriel Moraes Silva / Corpo de Mola - Fabiana da Silva Aguiar / Dance Mais Viva Mais - Arianne Karina Izzo Cuellar / Laboratório de Teatro - Geovane de Oliveira / Descomprimindo - Romildo de Souza Silva / Circo e Teatro - Stephany Herminio / Artes Gráficas ao Grafite e Outras Artimanhas - César Riello Santos.

**Art. 4º** Relação de **Projetos Habilitados de Atividades de Desenvolvimento Cultural (ADC)** e seus proponentes - Projeto Grafitar - Aline Ribeiro da Rocha / Coletânia do Produto - Jair Cruz da Conceição / Caminhos do Peabiru - Natália Moraes de Andrade / A Arte e a Educação - Carmen Lúcia de Souza C. Barbosa / Mãos na Terra Alimento na Mesa - Sueli Fátima Zietek Seriacopi / Antologia Olhares - Luis Antonio Ferreira de Souza / Educação Financeira Comportamental - Janina Jacino / Revista Viver Jandira - Renato Ferreira de Albuquerque / A Magia da Ilustração - Ruth Albuquerque de Farias / Brocado e o Ronco do Fundo do Bucho - Clara Kok Martins / Favo Cultural Contando

  
SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO

Jandira Movimentos Culturais - Cintia Sales Pereira / Grupo de Dança Bumba Meu Boi Estrela de Jandira - Fabiola de Lourdes Rodrigues Santos / Literatura Solidária - Henrique Riello Floriano / 50 Receita de Amor Um show Poético Musical - Gregory Trvisani Silva.

**Art. 5º** Relação de **Projetos Habilitados de Atividades Fim Culturais de Circulação (AFCC)** e seus proponentes: 4º Feira do Livro Dia da Leitura - Helena Cristina Trindade Estevão / Sarau 50 Tons Periféricos 2.3 - Marcelo Garcia da Rocha / Muvuca Som e Dança - Adriano César dos Santos / Música na Praça Vem Ai o Forro - Luciana Fontes Gonçalves / Açucena a Flor do Sertão - Eliomar Assis Batista / Tem Cultura Popular? Tem Sim, Senhora! - André Bastianon Pontes / Tributo a Luiz Gonzaga O Rei do Baião - Fabio Freire Miguel / O Que Vão Dizer de Nós - Elaine Lacerda Pereira / Circo Para Todos - Mary Ellen Fermino Paes Gonçalves / Pátio Geek Fest Jandira - Alex de Souza Rangel / Cinema ao Ar Livre Cine Favo de Mel - Wendel Tarcisio R. Santos.

**Art. 5º** Relação de **Projetos Não Habilitados/Indeferidos** e seus proponentes: Corpo Território do Samba Um Jandirense na Busca pelo Resgate e a Valorização do Samba Paulista - Mariana Tornieri Egry (ADC) / Lendas do Brasil - Evanil Batista Gomes (AFCC) / Do Sertão à Beira Mar - Rafaela Romam Sampaio (ADC).

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jandira, 22 de março de 2023

**Eduardo Segantine de Souza**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Página 2/2

SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO**RESOLUÇÃO Nº 006/SMCT, 24 DE MARÇO 2023****“Homologa e divulga a prorrogação dos prazos para os resultados finais de classificação e recursos dos projetos inscritos no Edital 07/2022/SMCT - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira - Edição 2023”**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jandira, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Divulga a prorrogação dos prazos para os resultados finais de classificação e recursos dos projetos inscritos no Edital 07/2022/SMCT Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira - Edição 2023:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2241/2019, 07 de fevereiro de 2019 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira;

**CONSIDERANDO** o Edital 07/2022/SMCT, de 28 de dezembro de 2022 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura para o Município de Jandira - Edição 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o cronograma de prazos dos resultados finais de classificação e recursos dos projetos inscritos no Edital 07/2022/SMCT - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira:

Divulgação do Resultado Final	05 de abril de 2023
Prazo de recursos - Resultado Final	06 a 12 de abril de 2023

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jandira, 24 de março de 2023

**Eduardo Segantine de Souza**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

## Outros atos oficiais

SECRETARIA DE  
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº: 0001/2022

Eu, **WALTER EDUARDO MARTINS**, Secretário Municipal de Habitação e Planejamento da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**, inscrita no **CNPJ nº 46.522.991/0001-73**, com sede na **Rua Elton Silva, nº 1000, Centro, no Município de Jandira, Estado de São Paulo**, em pleno exercício do mandato e na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41, da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 38, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **CERTIFICO**, para os devidos fins de registro imobiliário que tramitou, perante a Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento deste Município, o Procedimento Administrativo nº 5630/2013 oriundo de requerimento apresentado pelo município, conforme artigo 14, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, finalizado por decisão publicada em 16 de março de 2023, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento, conforme determina o artigo 41, da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 38, do Decreto Federal nº 9.310/2018:

**I - Nome do núcleo urbano regularizado:** JARDIM CENTENÁRIO - Implantado em parte da transcrição nº 56.860, do 11º CRI de São Paulo;

**II - Localização:** O núcleo tem acesso pelas Ruas Dona Maria Cava, Willian Wadell e Monteiro Lobato;

**III - Modalidade da REURB:** REURB-S;

**IV - Responsabilidades das Obras e Serviços Constantes do Cronograma:** o núcleo urbano regularizado já possui a infraestrutura essencial definida no § 1º, do artigo 36, da Lei Federal nº 13.465/2017 e no § 1º, do artigo 31, do Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano irregular está consolidado e não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, justificando a ausência do Termo de Compromisso (estabelecido no inciso X, do artigo 35, da Lei Federal nº 13.465/2017 e inciso X, do artigo 30, do Decreto Federal nº 9.310/2018);

**Prefeitura do Município de Jandira**R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025  
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: habitacao@jandira.sp.gov.br

**SECRETARIA DE  
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**V - Indicação Numérica de Cada Unidade Regularizada, quando possível:**

QUADRO RESUMO		
	ÁREA (M <sup>2</sup> )	%
Lotes (16 lotes)	2917,71	40,33%
Sistema Viário	4316,07	59,67%
<b>TOTAL</b>	<b>7233,78</b>	<b>100,00%</b>

ÁREAS PÚBLICAS		
		ÁREAS (M <sup>2</sup> )
Sistema Viário	Rua Willian Wadell	2947,41
	Rua Maria Cava	797,21
	Rua Monteiro Lobato	571,45
	<b>TOTAL</b>	<b>4316,07</b>

QUADRA C	
LOTE	ÁREA (M <sup>2</sup> )
1.1	499,86
2.1	260,84
3.1	140,37
4.1	122,57
5.1	186,35
6.1	167,80
7.1	224,86
<b>TOTAL</b>	<b>1602,65</b>

QUADRA A	
LOTE	ÁREA (M <sup>2</sup> )
1.1	198,58
2.1	197,33
3.1	271,30
<b>TOTAL</b>	<b>667,21</b>

QUADRA B	
LOTE	ÁREA (M <sup>2</sup> )
1.1	36,16
2.1	78,84
3.1	93,60
4.1	113,07
5.1	106,62
6.1	219,56
<b>TOTAL</b>	<b>647,85</b>

**VI - Listagem com os nomes dos ocupantes que houverem adquirido a respectiva unidade, por título de legitimação fundiária ou mediante ato único de registro, bem como o estado civil, a profissão, o número de inscrição no cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda e do registro geral da cédula de identidade e a filiação:** a Listagem com os nomes dos ocupantes das respectivas unidades segue em anexo.

1. O registro da CRF produzirá efeito de instituição e especificação de condomínio, quando for o caso, regido pelas disposições legais específicas, hipótese em que fica facultada aos condôminos a aprovação de convenção condominial, nos termos do artigo 48, da Lei nº 13.465/2017 e artigo 46, do Decreto nº 9.310/2018.
2. Os padrões dos memoriais descritivos, das plantas e das demais representações gráficas, inclusive as escalas adotadas e outros detalhes técnicos, seguirão as diretrizes estabelecidas pela autoridade municipal ou distrital competente, as quais serão consideradas atendidas com a emissão da CRF, conforme artigo 47, da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 45, do Decreto Federal regulamentador nº 9.31/2018.



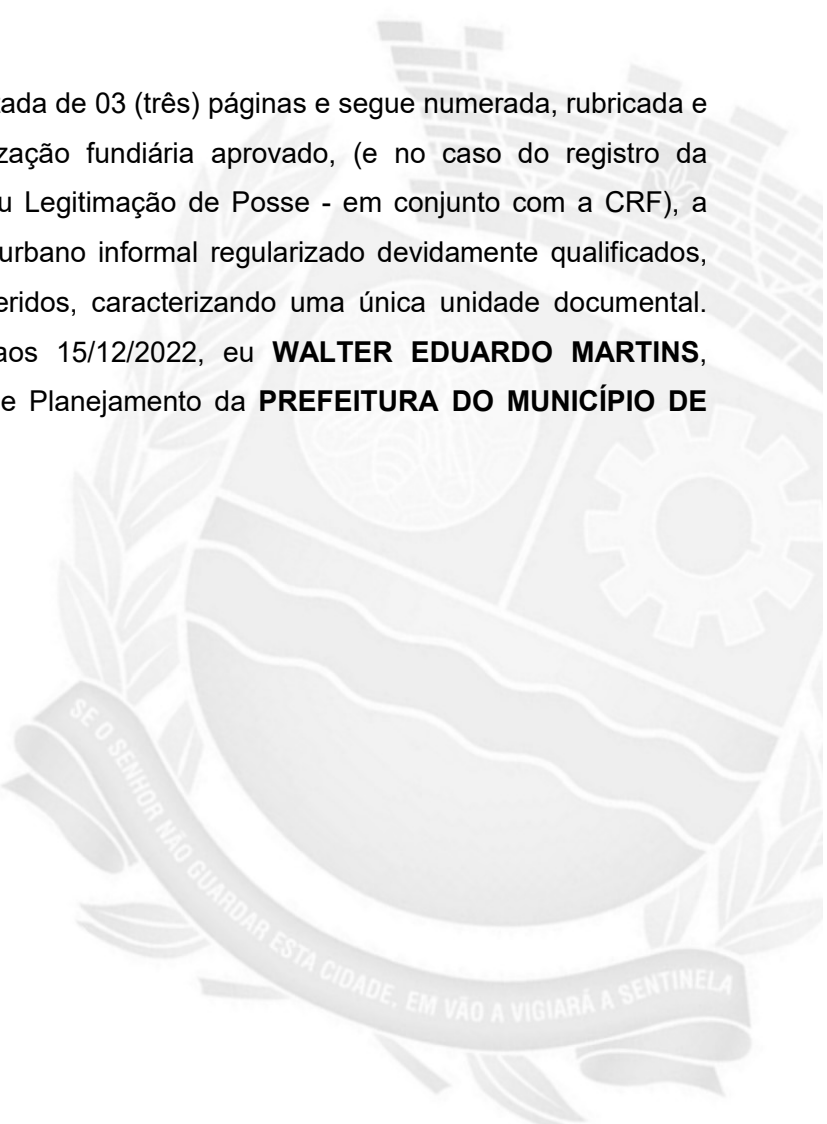


SECRETARIA DE  
**HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO**



3. Foram promovidas as notificações de todos os proprietários e confinantes do perímetro da regularização, nos termos dos parágrafos 1º, 2º, 4º e 5º (incisos I e II), do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/2017. Matrículas números: 21.610, 50.159, 35.292, 66.332, 65.813, 22.015, 20.327, 4.700, 40.227, 35.291, 39.535, 20.487, 45.834, 45.837, 68.628, 68.627, 68.626, 20.408, 75.445, 74.446, 1.052, 8.534, 88.320, 12.928, 93.459, 36.546, 6.428, 20.488, 115.349, 68.696, 2.897, 94.840, 97.007, 13.634, 36.545, 7.853, 7.253, 123.616, 200.158 e 102.761 todas do CRI Barueri e a Transcrição nº 98.701 do 11º CRI-São Paulo.

A presente certidão é dotada de 03 (três) páginas e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, (e no caso do registro da titulação – Legitimação Fundiária ou Legitimação de Posse - em conjunto com a CRF), a listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental. Nesta cidade de Jandira – SP, aos 15/12/2022, eu **WALTER EDUARDO MARTINS**, Secretário Municipal de Habitação e Planejamento da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**, conferi e assino.



---

**Prefeitura do Município de Jandira**

R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025  
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: habitacao@jandira.sp.gov.br



Regularização Fundiária Jardim Centenário										
Certidão de Regularização Fundiária nº 01/2021										
Identificação dos Domicílios					Dados dos Ocupantes					
Ordem	ORI Cartório	Nome do Núcleo	Lote	Quadra	Endereços	Nomes	RG	Órgão	CPF	Lei Federal 13.465/2017, ART. 15, I
1	Barueri	Jardim Centenário	1.1	C	Rua: Angelo Airoldi, 161	João Batista Pacheco Lucia de Fátima Rosa Judith Costa Pacheco Odete Costa Pacheco Moura Glória Costa Pacheco Oliveira	13.012.633-0 17.970.108-3 13.012.731-0 19.249.923-3 19.843.681-6	SSP-SP SSP-SP SSP-SP SSP-SP SSP-SP	009.485.848/90 451.679.079/34 009.494.888/79 052.886.838/16 085.992.658/30	Legitimação Fundiária
2	Barueri	Jardim Centenário	2.1	C	Rua: Angelo Airoldi, 109	Arnaldo Soldé	1.982.021-5	SSP-SP	274.007.948/68	Legitimação Fundiária
3	Barueri	Jardim Centenário	3.1	C	Rua: Angelo Airoldi, 103	Isabel de Oliveira Farias	15.716.998-4	SSP-SP	262.031.818/11	Legitimação Fundiária
4	Barueri	Jardim Centenário	4.1	C	Rua: Angelo Airoldi, 97	Francisco Pacheco Farias	9.953.626-2	SSP-SP	905.982.538/15	Legitimação Fundiária
5	Barueri	Jardim Centenário	5.1	C	Rua: Willian Wadel, 560	Ocupantes não Apresentaram os Documentos Solicitados				Legitimação Fundiária
6	Barueri	Jardim Centenário	6.1	C	Rua: Willian Wadel, 564	Noemi Levenets de Assis	17.431.960-5	SSP-SP	113.635.248/10	Legitimação Fundiária
7	Barueri	Jardim Centenário	7.1	C	Rua: Willian Wadel, 598	Ocupantes não Apresentaram os Documentos Solicitados				Legitimação Fundiária
8	Barueri	Jardim Centenário	1.1	A	Rua: Willian Wadel, 603	Ocupantes não Apresentaram os Documentos Solicitados				Legitimação Fundiária
9	Barueri	Jardim Centenário	2.1	A	Rua: Willian Wadel, 597	Alexandrina Lima Neta de Araujo	2007957361-9	SSP-CE	164.961.438/11	Legitimação Fundiária
10	Barueri	Jardim Centenário	3.1	A	Rua Maria Cava, 35	Fátima Rita da Silva Irene Rita Barreto Marina Rita Ribeiro João Juvencio Ribeiro	8.603.552-6 17.493.650-3 19.281.384-5 5.913.422-7	SSP-SP SSP-SP SSP-SP SSP-SP	160.830.198/26 206.015.488/09 090.457.908/58 995.402.318/68	Legitimação Fundiária
11	Barueri	Jardim Centenário	1.1	B	Rua: Monteiro Lobato, 656	Iêda de Jesus dos Santos Edmundo Herculano Barbosa dos Santos	39.729.779-8 58.021.243-9	SSP-SP SSP-SP	798.890.855/34 614.124.065/87	Legitimação Fundiária
12	Barueri	Jardim Centenário	2.1	B	Rua: Monteiro Lobato, 662	Maria Dasdores de Oliveira Maria Socorro de Oliveira	21.696.094-0 23.268.894-1	SSP-SP SSP-SP	250.905.298/50 113.715.768/23	Legitimação Fundiária
13	Barueri	Jardim Centenário	3.1	B	Rua: Monteiro Lobato, 670	Geny Maria Marques da Silva	28.623.057-4	SSP-SP	177.857.488/29	Legitimação Fundiária
14	Barueri	Jardim Centenário	4.1	B	Rua: Monteiro Lobato, 32	Ocupantes não Apresentaram os Documentos Solicitados				Legitimação Fundiária
15	Barueri	Jardim Centenário	5.1	B	Rua: Monteiro Lobato, 36	Ocupantes não Apresentaram os Documentos Solicitados				Legitimação Fundiária
16	Barueri	Jardim Centenário	6.1	B	Rua: Monteiro Lobato, 48	Ocupantes não Apresentaram os Documentos Solicitados				Legitimação Fundiária



# SECRETARIAS E TELEFONES

## Secretaria de Administração

(11) 4619-8232

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

## Secretaria de Meio Ambiente

(11) 4618-5997

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

## Secretaria de Cultura e Turismo

(11) 4789-1463

R. Rubéns Lopes da Silva, 400

## Secretaria de Obras

(11) 4707-7867

R. Elton Silva, 300 - Centro

## Secretaria de Desenvolvimento Social

(11) 4772-7222

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

## Secretaria de Receita

(11) 4619-8237

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

## Secretaria de Educação

(11) 4619-9428

R. Willian Waddel, 320 - Centro

## Secretaria de Saúde

(11) 4619-9433

R. Nova Salomão Barjud - Centro

## Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes

(11) 4707-7867

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

## Secretaria de Segurança Pública

(11) 4772-8299

R. José Manoel da Conceição, 10 - Centro

## Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação

(11) 4707-2506

Via de Acesso João de Góes, s/n - Jardim Sao Luiz

## Secretaria de Indústria e Comércio

(11) 4707-6025

R. Rubens Lopes da Silva, 333, Centro

## Secretaria de Habitação e Planejamento

(11) 4619-8210

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

## EXPEDIENTE

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

CNPJ: 46.522.991/0001-73 | Telefone: (11) 4619-8200 | Site: [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)  
Periodicidade: semanal | Tiragem: Web | Edição: Secretaria de Comunicação Social  
Endereço: Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira/SP - CEP: 06600-025  
E-mail: [comunicaçao@jandira.sp.gov.br](mailto:comunicaçao@jandira.sp.gov.br) | Circulação: Município de Jandira